

A Sec. Executiva  
PL Devidas Providências  
03.12.2019



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

*Proceder  
Presidente*

INDICAÇÃO N. 1577 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que determine a Secretaria de Estado Saúde (SESACRE) a continuidade do contrato do profissional em FISIOTERAPIA na UNIDADE MISTA DE SAÚDE do município de Manoel Urbano.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
03 de dezembro de 2019.

  
Deputado Wagner Felipe  
PLD



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicação de vereadores do município de Manoel Urbano, que estão preocupados com o fim do contrato de serviço do único profissional fisioterapeuta que hoje atende a mais de 40 (quarenta) pacientes no município. Dada a importância do atendimento em fisioterapia aos pacientes que estão em plena o andamento, e que a interrupção desse tratamento pode comprometer a recuperação dessas pessoas.

Conforme o acima exposto, considerando a importância desse profissional, e a demanda do município, solicita-se que a Secretaria de Estado de Saúde possa prolongar o contrato do profissional em fisioterapia de forma que não haja descontinuidade nos tratamentos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
03 de dezembro de 2019.

Deputado  Wagner Felipe

PL